

- Adenauer da Silva Nave (fiscal) e Rosa Maria Arruda Dutra (como substituta), em relação à DFEGNA;
- Elied da Silva Paiva (fiscal) e Leonardo José Ferreira (como substituto), em relação à 74ªZE - Goianésia;
- Raphael Guedes Costa (fiscal) e Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (como substituta), em relação à 41ªZE - Niquelândia;
- Lázaro Giacomini Ventreschi (fiscal) e Idelmi José Barbosa (como substituto), em relação à 80ªZE - São Luís;
- Sandro Roriz (fiscal) e Cleyre Nunes Da Silva (como substituta), em relação à 19ªZE - Luziânia;
- Henrique Tolentino Lopes (fiscal) e Carlos Magno de Sousa Alves (como substituto), em relação à 50ªZE - Uruaçu;
- Jesana Cardoso dos Santos (fiscal) e José Maria De Souza Guedes (como substituto), em relação à 28ªZE - Águas Lindas de Goiás;
- Fernanda Lobo Dantas (fiscal) e Tenisson de Sousa Cavalcante (como substituto), em relação à DFEACG;
- Luiz Henrique Borges De Azevedo Silva (fiscal) e Francisco Carlos Lopes de Arimatea (como substituto), em relação à 49ªZE - Trindade;
- Michell Ribeiro Rita (fiscal) e Abiana Caetano da Silva Siqueira (como substituta), em relação à 110ªZE - Mozarlândia;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 72/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000008007-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE/GO n. 7/2021, com efeitos retroativos ao início da vigência contratual:

- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;

-Ayrton Pereira Santos Sampaio - Fiscal de contrato pela SADMP;

- Maria Adelziva de Souza Ferreira - Fiscal de contrato substituto pela SADMP;

-Fernanda Lobo Dantas - Fiscal de contrato pela DFEACG;

- Tenisson de Sousa Cavalcante - Fiscal de contrato substituto pela DFEACG

- Adenauer da Silva Naves - Fiscal de contrato pela DFEGNA

- Rosa Maria Arruda Dutra - Fiscal de contrato substituto pela DFEGNA

- Rogerio Otsubo de Paula - fiscal de contrato pela ASTPL

- Maria Selma Teixeira - fiscal de contrato substituto pela ASTPL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 73/2021 - DG